



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 081/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares da assessora de gabinete Liliam Fernanda Gonçalves Galvão, atendendo à solicitação do vereador Antônio Raimundo Santi, a partir do dia 25 de março de 2019, em virtude dos compromissos do gabinete inadiáveis, devendo a mesma compensar os 13 (treze) dias restante de suas férias oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente